



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1068/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13490 EM 200418

Walter  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

ITEM 1 - PORTARIA 13211/18  
ITEM 3 - PORTARIA 14841/19

SÚMULA: Designa Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, além da atribuição de seus cargos, responderem pela Assessoria Pedagógica da Educação Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

~~REVOGADA~~ → 1. GISLAINE LAURINDO DA SILVA, CPF: 007.892.239-96

2. ALESSANDRA DOS SANTOS I, CPF: 032.077.009-50

~~REVOGADA~~ 3. ALESSANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA, CPF: 026.095.289-30

4. DEBORA REGINA MORELI A DA SILVA, CPF: 016.993.589-23

5. VERONICE QUARESMA VALENTE, CPF: 731.993.979-72

6. LEILA DENISE RICO M. DE OLIVEIRA, CPF: 811.401.509-87

2º - Fica concedido às referidas servidoras uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.  
PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2018.



WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal